

TC 009.211/2011-0.

Tipo: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Caxias/MA.

Responsáveis: Humberto Ivar Araújo Coutinho (Prefeito, CPF 027.657.483-49), Maria Francilene Rodrigues de Moura (pregoeira, CPF 272.634.523-91), Dismahc – Comércio Representação de Material Hospitalar e Cirúrgico Ltda. (CNPJ 97.351.258/0001-74), E. M. M. Mota – Distribuidora Multmed (CNPJ 01.778.563/0001-78), REMAC Odontomédica Hospitalar Ltda. (06.861.405/0002-81), J. Nerval de Sousa (CNPJ 34.973.438/0001-78), R.F. Carvalho (CNPJ 00.413.891/0001-08) e R.O. Carvalho (CNPJ 05.577.401/0001-22).

Advogado constituído nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546), James Lobo de Oliveira Lima (OAB/MA 6.679) e Carlos Augusto Teixeira Nunes (OAB/PI 2.723).

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que a notificação do Acórdão nº 1219/2015-TCU-Plenário, Sessão de 20/5/2015 (peça 175), foi encaminhada à empresa E. M. M. Mota – Distribuidora Multmed (CNPJ 01.778.563/0001-78) por meio do Ofício 1848/2015-TCU/SECEX-MA, de 26/5/2015 (peça 180), onde o aviso de recebimento referente a esse ofício voltou com a informação dos Correios de que a referida empresa “**MUDOU-SE**” (peça 194).
2. Considerando que, em consulta aos sites *Google* e www.102busca.com.br (peças 202 e 203), não foi encontrado nenhum endereço diferente da empresa;
3. Considerando que em consulta ao Cadastro CPF/CNPJ da Receita Federal (peça 201), confirmou-se que o endereço da empresa acima continua o mesmo das peças mencionadas, mas encontramos o Sr. ROTTERDAN CARVALHO VASCONCELOS, CPF 350.965.433-15, como Sócio-Administrador majoritário da empresa E. M. M. Mota – Distribuidora Multmed (CNPJ 01.778.563/0001-78), com o seguinte endereço: Rua Aloísio Lima, 1965 - Ininga – Teresina/PI – CEP 64049-830;
4. Considerando a necessidade de notificação da empresa E. M. M. Mota – Distribuidora Multmed (CNPJ 01.778.563/0001-78), determino a **expedição de nova notificação** referente ao Acórdão nº 1219/2015-TCU-Plenário (peça 175) ao Sr. ROTTERDAN CARVALHO VASCONCELOS, CPF 350.965.433-15, na condição de representante legal da referida empresa, no seguinte endereço: Rua Aloísio Lima, 1965 - Ininga – Teresina/PI – CEP 64049-830.
5. Após recebimento do AR, aguardar retorno dos autos com julgamento dos recursos de peças 186 (R003) e 144 (R004), para confecção das respectivas comunicações.

Secex-MA, 1/7/2015.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário